***NORMAS EM SAÚDE ANIMAL***

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL – DSA/SDA/MAPA**

**PARTE I - Fundamentação de Saúde Animal**

- **Instrução Normativa Mapa 14, de 12.05.2017:** Institui, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária, o Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais, com o objetivo de monitorar e promover a melhoria desses serviços.

**- Decreto 8.852, de 20.09.2016:** Aprova a nova Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**- Portaria Mapa 99, de 12.05.2016:** Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

**- Decreto 8.762, de 10.05.2016:** Criação da Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-SUASA, em emergência fitossanitária ou zoossanitária.

**-** **Portaria MPA 19, de 04.02.2015:** Define a lista de doenças de animais aquáticos de notificação obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial - SVO

**- Decreto 8.133, de 28.10.2013:** Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitários de que trata a Lei 12.873/2013, e dá outras providências

**- Lei 12.873, de 24.10.2013**: Autoriza o Poder Executivo a declarar estado de emergência fitossanitária ou zoossanitários, em situação epidemiológica de risco iminente de introdução de doença exótica ou praga quarentenária, ou em risco de surto ou epidemia de doença ou praga já existente

**- Instrução Normativa Mapa 50, de 24.09.2013:** Altera a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal, previstas Decreto 24.548/1934, e atualiza as doenças de notificação obrigatória ao serviço veterinário oficial.

**- Decreto 5.741, de 30.03.2006:** Regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17.01.1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

**- Lei 9.712, de 20.11.1998**: Altera a Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando dispositivos referentes à defesa agropecuária.

**- Lei 8.171, de 17.01.1991:** Dispõe sobre a Política Agrícola.

**- Portaria DNPA 24, de 28.11.1977**: Regulamenta o credenciamento dos médicos veterinários sem vínculo com o serviço público.

**- Portaria Mapa 9, de 8.01.1970:** Aprova normas reguladoras da aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins de defesa sanitária animal, de atestados zoossanitários firmados por Médicos Veterinários sem vínculo com o serviço público.

**- Decreto-Lei 818, de 05.09.1969:** Dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins de defesa sanitária animal, de atestados firmados por médico-veterinário sem vínculo com o serviço público e dá outras providências.

**- Decreto 27.932, de 28.03. 1950:** Aprova o regulamento para execução das medidas de defesa sanitária animal, a que se refere a Lei nº 569/1948.

**- Lei 569, de 21.12.1948:** Estabelece providências relacionadas à indenização por aplicação de medidas de Defesa Sanitária Animal.

**- Decreto-Lei 8.911, de 24.01.1946:** Dispõe sobre a execução dos serviços de limpeza e desinfecção dos meios de transportes para locomoção de animais vivos e dá outras providências.

**- Decreto 24.548, de 03.07. 1934:** Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal

**Parte II - Programas de Saúde Animal**

**1. Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA**

**- Instrução Normativa SDA 17, de 24.05.2017**: Classifica o Estado do Amapá como RISCO MÉDIO (BR-3) para febre aftosa.

**- Instrução Normativa Mapa 16, de 24.04.2017:** Reconhece nacionalmente o Estado de Roraima como zona livre de Febre Aftosa com vacinação.

**- Instrução Normativa Mapa 16, de 16.06.2014:** Reconhece a região norte do PA, constituída por municípios e partes de municípios relacionados no anexo, e os Estados de AL, CE, MA, PB, PE, PI e RN como parte da zona livre de febre aftosa com vacinação.

**- Instrução Normativa SDA 5, de 28.03.2012:** Estabelece o regulamento técnico de biossegurança para manipulação do Vírus da Febre Aftosa – VFA.

**- Instrução Normativa Mapa 13, de 21.03.2011:** Reconhece a Zonas de Alta Vigilância (ZAV) para febre aftosa, implantada na fronteira do MS, como livre de febre aftosa com vacinação, e redefine as diretrizes para execução do sistema de vigilância veterinária para febre aftosa nessa zona.

**- Instrução Normativa Mapa 45, de 27.12.2010:** Declara como zona livre de febre aftosa com vacinação a área formada:

a) pelos municípios de:

- Buritirama, Casa Nova, Campo Alegre de Lourdes, Formosa do Rio Preto, Mansidão, Pilão Arcado, Remanso e Santa Rita de Cássia, na BA;

- Barra do Ouro, Campos Lindos, Goiatins, Lizarda, Mateiros, Recursolândia e São Félix do Tocantins, em TO;

b) pela região norte do Município de Porto Velho, em RO;

c) pelas partes dos municípios de Canutama e Lábrea, no AM.

**- Instrução Normativa Mapa 50, de 23.09.2008:** Aprova o regulamento técnico para a produção, controle da qualidade, comercialização e emprego de vacinas contra a febre aftosa

**- Instrução Normativa Mapa 53, de 23.11.2007:** Reconhece e consolida a situação sanitária das vinte e sete Unidades da Federação com relação à febre aftosa.

**- Instrução Normativa Mapa 44, de 2.10.2007:** Aprova as diretrizes gerais do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA)

**- Instrução Normativa SDA 25, de 28.06.2007:** Inclui na zona livre de febre aftosa com vacinação, com reconhecimento internacional, a região centro-sul do Pará, constituída pelos municípios e partes de municípios relacionados.

**- Portaria Mapa 43, de 10.02.2006:** Declara nacionalmente a região centro-sul do Pará, constituída pelos municípios e parte de municípios relacionados no anexo, como livre de febre aftosa com vacinação.

**- Instrução Normativa Mapa 14, de 6.07.2005**: Inclui o AC e os municípios de Boca do Acre e Guajará – AM na zona livre de febre aftosa com vacinação.

**- Instrução Normativa Mapa 7, de 11.06.2003:** Inclui RO na zona livre de febre aftosa com vacinação.

**- Portaria Mapa 543, de 22.10.2002**: Declara nacionalmente RO como livre de febre aftosa com vacinação.

**- Instrução Normativa Mapa 11, de 9.05.2001:** Determina a imediata vacinação contra febre aftosa dos bovinos e bubalinos do RS, e mantem SC como área livre de febre aftosa sem vacinação.

**- Portaria Mapa 582-A, de 28.12.2000**: Considera o Estado de Rondônia e os municípios do sul do Estado do Pará, listados no anexo I, como Zona Tampão da Zona Livre e Declara a zona formada pelos estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, do Sergipe, de Tocantins e do Mato Grosso do Sul e os municípios pertencentes aos Estados de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás, do Mato Grosso e as ilhas do Rio Paraná, listados no anexo II, como Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação.

**- Portaria Mapa 153, de 27.04.2000:** Declara a zona formada pelo estado de Santa Catarina como zona livre de febre aftosa, sem vacinação.

**- Portaria SDA 4, de 21.01.2000**: Altera o Anexo I do art. 5º da Portaria nº 50, de 19 de maio de 1997.

**- Portaria Mapa 618, de 28.12.1999:** Declara a zona formada pelo PR, DF e demais municípios de SP, MG, GO e MT como zona livre de febre aftosa com vacinação.

**- Instrução Normativa SDA 229, de 7.12.1998:** Autoriza o uso de selo de garantia nos frascos de vacina contra febre aftosa e determina outras providências.

**- Portaria SDA 50, de 19.05.1997:** Aprova os critérios técnicos para a classificação dos níveis de risco por febre aftosa das Unidades da Federação.

**- Portaria SDA 194, de 29.11.1994**: Cria e relaciona a Comissão de Coordenação dos Circuitos Pecuários, com a atribuição de harmonizar e coordenar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no controle e erradicação da febre aftosa.

**- Portaria Mapa 768, de 13.12.1993:** Determina a publicação mensal dos resultados laboratoriais até o 10 (décimo) dia do mês posterior realização dos exames qualitativos das vacinas contra a febre aftosa.

**- Portaria Mapa 16, de 26.01.1989:** Proíbe a pesquisa, a produção, a comercialização e a utilização de vacina contra a febre aftosa, elaborada com vírus vivo modificado.

**2. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT**

**- Instrução Normativa Mapa 10, de 03.03.2017:** Estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT e a Classificação das Unidades da Federação de acordo com o grau de risco para as doenças brucelose e tuberculose, e define os procedimentos de defesa sanitária animal a serem adotados de acordo com a classificação.

**- Instrução Normativa SDA 30, de 07.06.2006:** Estabelece normas de habilitação de médicos veterinários do setor privado, para execução de atividades no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT.

**- Portaria DDA 11, de 26.01.2004:** Exclui o Estado de Santa Catarina da obrigatoriedade de vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose

**- Instrução de Serviço DDA 6, de 27.03.2003:** Reconhece os Cursos de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET, para credenciamento de médicos veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT).

**- Instrução Normativa Mapa 41, de 24.11.2006**: Aprova os "Critérios Específicos para o Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico da Brucelose Bovina e Bubalina"

**- Instrução de Serviço DDA 19, de 28.06.2002:** Estabelece a distribuição de antígenos e tuberculinas para diagnóstico de brucelose e de tuberculose.

**- Instrução De Serviço DDA nº 21, de 07.12.2001:** Trata da comercialização e utilização de vacina contra a brucelose

**3. Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos - PNSCO**

**- Instrução Normativa Mapa 15, de 02.04.2008:** Aprova os procedimentos para atuação em caso de suspeita ou ocorrência de paraplexia enzoótica dos ovinos (scrapie)

**- Instrução Normativa SDA 20, de 15.08.2005:** Aprova os procedimentos para operacionalização do cadastro sanitário de estabelecimentos de criação de caprinos e ovinos.

**- Instrução Normativa SDA 87, de 10.04.2004**: Aprova o regulamento técnico do Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos – PNSCO

**4. Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH**

**- Instrução Normativa SDA 08, de 12.04.2012***:* Define os critérios para o diagnóstico de raiva, por meio do Teste de Imunofluorescência Direta (TIFD) e da Prova Biológica em camundongos (PB), nos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

**- Instrução Normativa Ibama 141, de 19.12.2006:** Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva. Permite aos órgãos federais (Saúde e Agricultura) o controle de morcegos hematófagos Desmodus rotundus, sem a necessidade de autorização do Ibama.

**- Portaria SDA 168, de 27.09.2005:** Aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros, para uso dos agentes públicos nas ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH.

**- Instrução Normativa Mapa 05, de 1º.04.2002:** Aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros e atualiza a inclusão da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, da scrapie e de outras doenças de caráter progressivo no sistema de vigilância da raiva dos herbívoros

**- Instrução Normativa SDA 69, de 13.12.2002:** Determina o uso de um selo de garantia (holográfico) nos frascos de vacinas contra a raiva dos herbívoros das partidas aprovadas e liberadas para comercialização pelo Mapa.

**5. Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - PNEEB**

**- Instrução Normativa SDA 13, de 14.05.2014:** Atualiza as normas para identificação, monitoramento e controle da movimentação de bovinos importados de países considerados de risco para encefalopatia espongiforme bovina (EEB).

**- Instrução Normativa Mapa 44, de 17.09.2013:** Institui o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina (PNEEB)

**- Instrução Normativa Mapa 41, de 8.10.2009:** Aprova procedimentos de fiscalização de alimentos para ruminantes em estabelecimentos de criação e estabelece a destinação dos ruminantes alimentados com produtos proibidos.

**- Instrução Normativa 49, de 15.09.2008:** Estabelece as categorias de risco para EEB, com base na classificação de situação sanitária para EEB pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE

**- Instrução Normativa Mapa 34, de 28.05.2008:** Atualiza os procedimentos de boas práticas de fabricação (BPF) em estabelecimentos processadores de resíduos de origem animal (graxarias), com destaque para o processamento de farinha de carne e ossos (FCO) de ruminantes.

**- Instrução Normativa 17, de 07.04.2008:** Proíbe a fabricação, na mesma planta industrial, de produtos destinados à alimentação de ruminantes e de não-ruminantes

**- Instrução Normativa Mapa 08, de 25. 03.2004:** Atualiza a proibição de alimentar ruminantes com produtos de origem animal. Exclui dessa proibição: lácteos, farinha de ossos calcinada, produtos derivados de pele e couros. Estabelece a rotulagem de advertência em alimentos para não- ruminantes e que contenham produtos de origem animal: “PROIBIDO NA ALIMENTAÇAO DE RUMINANTES”.

- **Instrução Normativa Mapa 18, de 15.12.2003:** Atualiza a proibição de abater bovinos importados de países de risco de para EEB e a inclusão dos mesmos na vigilância da EET

**- Instrução Normativa Mapa 69, de 23.09.2003:** Aprova a padronização da metodologia para Detecção de Subprodutos de Origem Animal em Misturas de Ingredientes para Alimentação de Ruminantes por Microscopia.

**- Instrução Normativa Mapa 05, de 1º. 03.2002:** Atualiza a inclusão da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, da *scrapie* e de outras doenças de caráter progressivo no sistema de vigilância da raiva dos herbívoros. Atualiza os procedimentos da notificação obrigatória de doenças nervosas em ruminantes.

**- Instrução Normativa SDA 18, de 15.02.2002:** Estabelece os procedimentos de vigilância epidemiológica de EET, com destaque para a obrigatoriedade de submeter ao teste de EET os ruminantes negativos para raiva (bovinos e bubalinos com idade igual ou maior a 24meses e pequenos ruminantes com idade igual ou maior a 12 meses

**6. Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE**

**- Instrução Normativa SDA 17, de 08.05.2008**: Institui o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE

**- Instrução Normativa SDA 45, de 15.06.2004:** Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - AIE.

**- Instrução Normativa SDA 24, de 05.04.2004:** Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo.

**- Portaria SDA 84, de 19.10.1992**: Aprova as "Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Anemia Infecciosa Equina".

**7. Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS**

**- Instrução Normativa Mapa 25, de 19.07.2016:** Declarar a zona livre de PSC do Brasil e estabelece os requisitos para o ingresso de suínos, seus produtos, subprodutos e amostras biológicas para diagnóstico na zona livre

**- Instrução Normativa Mapa 31, de 23.09.2015:** Estabelece laboratórios para realização dos testes de ensaio imunoenzimático - ELISA para pesquisa de anticorpos para o vírus da peste suína clássica em Suídeos, para atendimento de programas de vigilância

**- Instrução Normativa IBAMA 03, de 31.01.2013:** Declara a nocividade da espécie exótica invasora javali-europeu e autoriza o controle populacional desse animal vivendo em liberdade no território nacional.

**- Instrução Normativa SDA 06, de 06.03.2008:** Institui o regulamento para registro de Centro de Coleta e Processamento de Sêmen de Suíno - CCPS

**- Instrução Normativa Mapa 08, de 03.04.2007**: Aprova as normas para o controle e a erradicação da Doença de Aujeszky (DA) em Suídeos domésticos, a serem observadas em todo o território nacional.

**- Instrução Normativa SDA 47, de 10.12.2004:** Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS

**- Instrução Normativa SDA 27, de 20.04.2004:** Aprova o Plano de Contingência para Peste Suína Clássica, a ser observado em todo o Território Nacional, na forma do anexo à presente Instrução Normativa

**- Instrução Normativa Mapa 06, de 09.03.2004**: Aprova as normas para a erradicação da peste suína clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional, na forma do anexo à presente Instrução Normativa

**- Instrução Normativa SDA 19, de 15.02.2002:** Aprova as normas a serem cumpridas para a certificação de Granjas de Reprodutores Suídeos - GRSC

**8. Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**

**- Instrução Normativa SDA 18, de 09.06.2017:** Altera a Instrução Normativa 21/2014, que trata da Compartimentação da Cadeia Produtiva Avícola.

**- Instrução Normativa Mapa 18, de 25.05.2017:**  Altera a Instrução Normativa 56/2007, que trata de registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais.

**- Instrução Normativa SDA 08, de 17.02.2017**: Altera a Instrução Normativa 10/2013 (sobre registro e medidas de biosseguridade e de gestão de risco)

**- Instrução Normativa SDA 20, de 21.10.2016:** Estabelece o controle e o monitoramento de Salmonella spp. nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte e nos estabelecimentos de abate de frangos, galinhas, perus de corte e reprodução, registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF).

**- Instrução Normativa SDA 21, de 21.10.2014:** Estabelece as normas técnicas de Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva Avícola das granjas de reprodução, de corte e incubatórios, de galinhas ou perus, para a infecção por influenza aviária e doença de Newcastle.

**- Instrução Normativa SDA 10, de 11.04.2013:** Define o programa de gestão de risco diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas, para os estabelecimentos avícolas considerados de maior susceptibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola nacional e para estabelecimentos avícolas que exerçam atividades que necessitam de maior rigor sanitário.

**- Instrução Normativa Mapa 56, de 04.12.2007:** Estabelece os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais.

**- Instrução Normativa SDA 17, de 07.04.2006:** Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional.

**- Instrução Normativa SDA 78, de 03.11.2003**: Aprova as Normas Técnicas para Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas como livres de *Salmonella Gallinarum* e de *Salmonella Pullorum* e Livres ou Controlados para *Salmonella Enteritidis* e para *Salmonella Typhimurium*.

**- Instrução Normativa SDA 32, de 13.05.2002:** Aprova as Normas Técnicas de Vigilância para doença de Newcastle e Influenza Aviária, e de controle e erradicação para a doença de Newcastle.

**- Instrução Normativa SDA Conjunta 02, de 21.02.2003:** Aprova o regulamento técnico para registro, fiscalização e controle sanitário dos estabelecimentos de incubação, de criação e alojamento de ratitas.

**- Instrução Normativa SDA 44, de 23.08.2001:** Aprova as Normas Técnicas para o Controle e a Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para a Micoplasmose Aviária.

**- Portaria Mapa 193, de 19.09.1994:** Institui o Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

**9. Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp**

**- Instrução Normativa SDA 16, de 08.05.2008:** Institui o Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp

**10. Sanidade de Animais Aquáticos**

**- Portaria MAPA 48, de 24.05.2016:** Atualiza a periodicidade mínima de coleta de amostras de moluscos e de água marinha para o PNCMB - Programa Nacional de Controle Higiênico- Sanitário de Moluscos Bivalves

**- Portaria MPA 20, de 04.02.2015:** Designa os laboratórios da RENAQUA como instituições autorizadas para ministrar treinamento de coleta e remessa de amostras oficiais

**- Portaria MPA 19, de 04.02.2015:** Define a lista de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO).

**- Instrução Normativa MPA 04, de 04.02.2015**: Institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo – “Aquicultura com Sanidade”

**- Instrução Normativa MPA 30, de 30.12. 2014:** Institui o Programa Nacional de Monitoramento de Resistência a Antimicrobianos em recursos pesqueiros.

**- Instrução Normativa MPA 29, de 22.12.2014:** Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Embarcações Pesqueiras e Infraestruturas de Desembarque de Pescado – “Embarque Nessa”, com a finalidade de estabelecer as condições higiênico-sanitárias mínimas necessárias para a qualidade do pescado.

**- Instrução Normativa MPA 23, de 11.09.2014**: Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal - GTA, para o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção

**- Instrução Normativa MPA 22, de 11.09.2014:** Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - “Plano Forma Jovem Segura”

**- Instrução Normativa MPA 21, de 11.09.2014:** Estabelece a Nota Fiscal Eletrônica como documento de origem, trânsito e destino de espécimes de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia em todo território nacional

**- Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 30.05.2014:** Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como comprovação da sua origem para controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção

**- Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 16.08.2013:** Estabelece o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário para pesquisa ou diagnóstico.

**- Instrução Normativa MPA 10, de 11.07.2013:** Institui a Rede de Colaboração em Epidemiologia Veterinária do Ministério da Pesca e Aquicultura – AquaEpi.

**- Portaria MPA 204, de 28.06.2012:** Estabelece procedimentos de coleta de amostras para análises de micro-organismos contaminantes e de toxinas em moluscos bivalves e de análises para o monitoramento de microalgas potencialmente produtoras de toxinas, e define as metodologias oficiais para Rede Nacional de Laboratórios do MPA - RENAQUA

**- Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, de 08.05.2012:** Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico- Sanitário de Moluscos Bivalves – PNCMB, com a finalidade de estabelecer os requisitos para a garantia da inocuidade e qualidade dos moluscos bivalves, destinados ao consumo humano, e monitorar e fiscalizar o atendimento a esses requisitos

**- Instrução Normativa MPA 03, de 13.04. 2012**: Institui a Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura – RENAQUA, responsável pela realização de diagnósticos e análises oficiais ([www.renaqua.gov.br](http://www.renaqua.gov.br)).

**- Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA 01, de 03.01.2012:** Estabelece normas, critérios e padrões para a explotação de peixes nativos ou exóticos de águas continentais com finalidade ornamental ou de aquariofilia.

**- Instrução Normativa MPA 14, de 09.12. 2010:** Estabelece os Procedimentos Gerais de Análise de Risco de Importação - ARI, de pescado e derivados e de animais aquáticos, seus materiais de multiplicação, células, órgãos e tecidos considerando o impacto das importações na sanidade pesqueira e aquícola brasileira.

**- Decreto 7.024, de 7 de dezembro de 2009:** Regulamenta a sanidade pesqueira e aquícola.

**PARTE III. Controle do Trânsito e Quarentena Animal**

**- Instrução Normativa Mapa 25, de 19.07.2016:** Estabelece restrições de trânsito nacional de suínos e material genético suíno, considerando a situação sanitária para peste suína clássica – PSC

**- Instrução Normativa Mapa 36, de 27.10.2015:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "requisitos zoossanitários dos estados partes para a importação de sêmen bovino e bubalino congelado" - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 49/2014

**- Instrução Normativa Mapa 12, de 28.05.2015:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos zoossanitários adicionais dos Estados Partes para a importação de sêmen e embriões de ruminantes com relação à doença de Schmallenberg" - Resolução GMC - MERCOSUL nº 45/14.

**- Instrução Normativa Mapa 4, de 19.03.2015:** Incorpora ao ordenamento jurídico Nacional os "Requisitos Zoossanitários Dos Estados Partes Do Mercosul Para A Importação De Embriões Ovinos Coletados In Vivo" - Resolução GMC-MERCOSUL nº 48/14

**- Instrução Normativa MPA 4, de 04.02.2015:** Institui os critérios para autorização do transporte de animais aquáticos vivos e seu material de multiplicação.

**- Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014:** Estabelece a Nota Fiscal Eletrônica como documento comprobatório de origem, trânsito e destino de espécimes de organismos aquáticos vivos para ornamentação e aquariofilia

**- Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014:** Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal - GTA, para o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção

**- Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 30 de maio de 2014:** Estabelece a Nota Fiscal do pescado de atividade de pesca ou de aquicultura, como comprovação de sua origem no controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção

**- Instrução Normativa Mapa 63, de 27.12.2013:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Suínos para Reprodução" - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 16/13

**- Instrução Normativa Mapa 62, de 27.12.2013:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Caprino Congelado" - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 15/13

**- Instrução Normativa Mapa 61, de 27.12.2013:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Ovino Congelado" - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 14/13

**- Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 32, de 16 de agosto de 2013:** Estabelece o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico

**- Instrução Normativa Mapa 22, de 20.06.2013:** Define normas para habilitação de médico veterinário que atua no setor privado para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA e aprova os modelos de formulários

**- Instrução Normativa Mapa 21, de 20.06.2013:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Abelhas Rainhas e Produtos Apícolas" - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 11/12

**- Instrução Normativa Mapa 4, de 07.02.2013:** Incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro os "Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes do MERCOSUL para a importação de Bovinos e Bubalinos para Reprodução e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque" - Resolução GMC - MERCOSUL nº 23/09

**- Instrução Normativa Mapa 5, de 07.02.2013**: Incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro os requisitos zoossanitários dos Estados Partes para o ingresso de caninos e felinos domésticos, e o modelo de certificado veterinário internacional - Resolução MERCOSUL/GMC/RES. nº 52/12

**- Instrução Normativa Mapa 23, de 21.06.2013**: Incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro os requisitos zoossanitários dos Estados Partes para a importação de embriões de bovinos coletados in vivo, e o modelo de certificado veterinário internacional - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 25/10

**- Instrução Normativa MPA 14, de 09.12.2010:** Estabelece os Procedimentos Gerais para realização de Análise de Risco de Importação - ARI, de pescado e derivados e de animais aquáticos.

**- Instrução normativa SDA 17 de 03.08.2010**: Aprova os procedimentos e requisitos zoossanitários para a importação de aves para fins ornamentais e seus ovos férteis pelo Brasil

**- Instrução Normativa Mapa 46 de 02.09.2008**: Aprova os procedimentos para importação de material genético destinado à reposição de plantéis avícolas e os requisitos zoossanitários para importação de ovos incubáveis e aves de um dia

**- Instrução Normativa Mapa 16, de 02.04.2008:** Adota os "Requisitos Zoossanitários para a Importação Definitiva ou para Reprodução de Equídeos de Terceiros Países" - Resolução GMC - MERCOSUL nº 19/07.

**- Instrução Normativa Mapa 11, de 28.03.2008:** Adota os "Requisitos Zoossanitários para a Importação Definitiva ou para Reprodução de Equídeos entre os Estados Partes do MERCOSUL" - Resolução GMC MERCOSUL nº 20/07

**- Instrução Normativa Mapa 10, de 28.03.2008:** Adota os "Requisitos Zoossanitários para a Importação Temporária de Equídeos de Terceiros Países" -Resolução GMC - MERCOSUL nº 21/07

**- Instrução Normativa Mapa 9, de 28.03.2008:** Adota os "Requisitos Zoossanitários para a Importação Temporária de Equídeos entre os Estados Partes do Mercosul" - Resolução GMC - MERCOSUL nº 22/07.

**- Instrução Normativa SDA 12 de 18.04.2007:** Aprova as condições sanitárias requeridas para as fêmeas receptoras de embriões de bovinos coletados in vivo originários e procedentes da República da Índia, regularmente importados, bem como as condições de quarentena para a realização da transferência

**- Instrução Normativa Mapa 18, de 18.06.2006:** Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal.

**- Instrução Normativa Mapa 6, de 13.02.2006:** Aprova os requisitos sanitários e os procedimentos tecnológicos a serem observados para a importação e a transferência para fêmeas receptoras no território nacional de embriões de bovinos coletados *in vivo*, originários e procedentes da República da Índia

**- Instrução Normativa SDA 80 de 11.11.2004:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os “Requisitos Zoossanitários para o Intercâmbio de Bovinos para Recria e Engorda entre os Estados Partes do Mercosul e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque” - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 31/03.

**- Instrução Normativa SDA 61 de 30.08.2004:** Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os “Requisitos Zoossanitários para o Intercâmbio de Bovinos para Abate Imediato entre os Estados Partes do Mercosul e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque” - Resolução GMC - MERCOSUL Nº 32/03

**- Instrução Normativa SDA 48 de 17.06.2003**: Estabelece requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino.

**- Instrução Normativa Mapa 6, de 02.06.2003:** Disciplina a autorização para importação de material genético avícola

**- Instrução Normativa SDA 60, de 06.11.2002:** Estabelece critérios para importações de ovos férteis de avestruzes

**- Instrução Normativa SDA 54 de 17.09.2002:** Aprova requisitos zoossanitários para importação de sêmen suíno.

**- Portaria 162, de 18.10.1994:** Aprova as normas de fiscalização e controle zoossanitário das Exposições, Feiras, Leilões e outras aglomerações de animais.